DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **HIGOR DE BARROS PINTO ,** matrícula 063.344, como Gestor(a) Titular e **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464 , como Gestor(a) Substituto(a).

-Designar o(a) Servidor(a) **LUIZ PHELIPE CIDADE TRINDADE** matrícula 301.945, como Superior Imediato(a), **BRUNO LOUVISE DA SILVA,** matrícula 207.356**,** como Fiscal Titular e **GILMAR DOS PASSOS DA ROSA,** matrícula 062.346, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº 318/2025 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,

Tendo por objeto a **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GASES MEDICINAIS** para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referente ao processo Nº23699/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 1° de Abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 07 de Abril de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: dbfeb7e8-8e7e-4518-8415-db693bde0e45